



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 166

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA**

Autos nº 0012385-29.2013.8.24.0600

Ação: **Inspeção/**

**Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina**

**Requerido: Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Itapoá**

**ATIVIDADE CORREICIONAL**

INFORMAÇÕES PRELIMINARES		
I	Número da portaria	148/2013 - CGJ
II	Período da inspeção	09/09/2013 a 08/11/2013
EQUIPE CORREICIONAL		
III	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Analista Jurídica	Lilian Zanini Tessaro



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se este está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 283/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 168

**1 UNIDADE INSPECIONADA**

1.1	Comarca	Itapoá
1.2	Unidade	Vara Única
1.3	Municípios integrantes	Itapoá
1.4	Comarca integrada	Sim (Joinville, Garuva, Itapoá e Araquari)
1.5	Juiz Titular	José Aranha Pacheco
1.6	Chefe de Cartório	Marinez Ruaro
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	23/11/2011 (Autos CGJ n. 0011876-69.2011.8.24.0600)
1.8	Competência	Criada pela Lei Complementar n. 181/99
1.9	Entrância	Inicial
1.10	Observações	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 169

**2 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO**

**2.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ5**

**2.1.1 ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	12.855
2.1.1.2	Processos em andamento	12.855
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	0
2.1.1.4	Processos sem movimentação há mais de 365 dias	9.420
2.1.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: novembro de 2013. Trata-se de processos de execução fiscal do município, cuja competência na tramitação é do Cartório Remoto de Processo Eletrônico - CREPE. Atualmente os novos processos de execuções fiscais municipais são ajuizados totalmente na forma eletrônica. Quanto às execuções fiscais, bem como os embargos e as ações a elas conexas, em que figure num dos polos o Estado de Santa Catarina e no outro parte domiciliada nos territórios das comarcas de Araquari, Garuva, Itapoá, Joinville e São Francisco do Sul, a competência para processamento e julgamento é da 3ª Vara da Fazenda Pública e Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da comarca de Joinville (LC. 426/08 e Resolução TJ n. 67/2011).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 170

**2.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA**

**2.2.1 ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor
2.2.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	18.695
2.2.1.2	Processos em andamento	18.089
2.2.1.3	Procedimentos em andamento	606
2.2.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	7.900
2.2.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: novembro de 2013. O Relatório Situacional Estatístico da unidade do mês de novembro de 2013, indica a existência de 13.114 execuções fiscais em trâmite na comarca (SAJ/PG), das quais 7.161 estão sem movimentação há mais de 365 dias.

**2.2.2 PROCESSOS EM CARGA**

	Indicador	Valor	
2.2.2.1	Quantidade total de processos em carga	3.046	
<b>LOCAL</b>			
	Indicador	Q1	Q2
2.2.2.1.1	Cargas internas		
2.2.2.1.1.1	Contadoria	1	0
2.2.2.1.1.2	Distribuição	0	0
2.2.2.1.1.3	Juiz (José Aranha Pacheco, Fabrícia Alcântara, Lucilene dos Santos e Rafael Salvan Fernandes)	2.177	894
2.2.2.1.1.4	Ministério Público	119	13
2.2.2.1.1.5	Serviço Social	0	0
2.2.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.2.2.1.2.1	Advogado	96	32
2.2.2.1.2.2	Central de Plantão Policial	0	0
2.2.2.1.2.3	Delegacia de Polícia	0	0
2.2.2.1.2.4	Hospital de Custódia	0	0
2.2.2.1.2.5	Leiloeiro	0	0
2.2.2.1.2.6	Perito (André Luís Sottomaior Pereira e Paulo Roberto Poletto)	2	2
2.2.2.1.2.7	Procuradorias (Procuradoria da Fazenda Municipal, Nacional e Federal)	651	417
2.2.2.1.2.8	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: novembro de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---

**2.2.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

	Período	A1	A2
2.2.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	5.987	499
2.2.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	3.132	261
2.2.3.3	Janeiro a dezembro de 2011	6.082	507
2.2.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	11.427	952
2.2.3.5	Janeiro a novembro de 2013	2.398	218



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 171

2.2.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições). 1) Itens 2.2.3.1 e 2.2.3.2: todos os processos foram distribuídos à Vara Única de Itapoá. 2) Item 2.2.3.3: dos 6.082 processos, 3.821 foram distribuídos à Vara Única e 2.261 à Vara de Execuções Fiscais do Município de Itapoá (CREPE). 3) Item 2.2.3.4: dos 11.427 processos, 9.035 foram distribuídos à Vara Única e 2.391 à Vara de Execuções Fiscais do Município de Itapoá (CREPE). 4) Item 2.2.3.5: todos os processos foram distribuídos à Vara Única de Itapoá. Não há registro de Execuções Fiscais Municipais distribuídas no ano de 2013.
Legenda		A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 172

**2.3 INSPEÇÃO VIRTUAL**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	37	14
2.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		17	8
2.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		17	4
2.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		4	1
2.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		64	5
2.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		9	4
2.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		3	3
2.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	117	77
2.3.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	13	11
2.3.10	Observações	1) V1: data 05/09/2013. 1.1) Itens 3.4.1 a 3.4.5: o programa considera a localização física dos processos, razão pela qual os relatórios em questão se referem unicamente aos processos físicos, não abrangendo as execuções fiscais municipais. 2) V2: data 14/11/2013. 3) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 ( <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> ). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 173

**2.4 SAJ/CARTÓRIO**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	407	0
2.4.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		485	482
2.4.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		313	316
2.4.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		5	5
2.4.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	101	93
2.4.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.4.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.4.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.4.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 174

2.4.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/08/2013)		11.825	4.264	
	AR		189	83	
	Ação incidental		0	0	
	Assunto do processo		0	0	
	Carga		2.571	48	
	Cartas recebidas		7	1	
	Custas		2.603	2.562	
	Edital de intimação de advogado		1.547	0	
	Execução de sentença		5	1	
	Feriado		204	6	
	Incidente processual	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	32	22	
	Mandados		151	93	
	Movimentação		584	398	
	Pauta de audiências		139	79	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Petição intermediária		1.356	650	
	Processo		1.154	8	
	Recurso		14	2	
	Usuário		1.269	311	
2.4.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			25	0
2.4.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"			2	0
2.4.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			114	22
2.4.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d			296	287
2.4.16	Observações		1) V1: data 05/09/2013. 1.1) Item 2.4.11 1.1.1) Custas: dos 2.603 registros apontados, 2.600 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 03 no SAJ5 (Executivo Fiscal Municipal); 1.1.2) Petição intermediária: dos 1.356 registros apontados 1.354 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 02 no SAJ5 (Executivo Fiscal Municipal). 1.1.3) Usuário: dos 1.269 registros apontados 527 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 742 no SAJ5 (Executivo Fiscal Municipal) 1.2) Item 2.4.12: os 25 processos apresentam registro de local físico "arquivo central". 2) V2: data 14/11/2013. 2.1) Item 2.4.11 2.1.1) Custas: dos 2.562 registros apontados, 2.559 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 03 no SAJ5 (Executivo Fiscal Municipal); 2.1.2) Petição intermediária: dos 652 registros apontados 650 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 02 no SAJ5 (Executivo Fiscal Municipal).		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 175

**2.5 SAJ/ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	22.278	17.924
2.5.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		15.460	12.355
2.5.3	Processos em carga há mais de 100 dias		1.629	1.535
2.5.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		114	111
2.5.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		353	338
2.5.6	Observações	O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ. 1) V1: data 05 e 06/09/2013. 1.1) Item 2.5.1: dos 22.278 processos sem movimentação há mais de 365 dias, 10.660 se referem a processos físicos que tramitam no SAJ/PJ e 11.618 processos virtuais que tramitam pelo SAJ 5. 1.2) Item 2.5.3: o relatório refere-se unicamente aos processos físicos, que tramitam pelo SAJ/3. 2) V2: data 14/11/2013. 2.1) Item 2.5.1: dos 17.924 processos sem movimentação há mais de 365 dias, extraídos do relatório Gerencial da Vara do mês de outubro de 2013, 8.533 referem-se a processos físicos que tramitam no SAJ/PJ e 9.391 processos eletrônicos que tramitam pelo SAJ 5.		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 176

**2.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**RELATÓRIO**

	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PA	PA
2.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	PA
2.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.6.5	CNCIAI – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
2.6.6	Observações	1) V1: data 06/09/2013. 1.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 09/08/2013. 1.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 60 registros de processos e 86 registros de bens no sistema. Realizado o confronto entre os dados colhidos do SAJ/PG e aqueles cadastrados no SNBA, constatou-se que o sistema do CNJ encontra-se parcialmente alimentado. 1.3) Item 2.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): mês faltante: julho de 2009. 1.4) Item 2.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados. 1.5) Item 2.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 – Ação Civil Pública, 28 – Ação Popular e 328 – Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa junto ao SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI, do CNJ.		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 177

		<p>2) V2: data 14/11/2013.</p> <p>2.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 08/11/2013.</p> <p>2.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 63 registros de processos e 87 registros de bens no sistema. Realizado o confronto entre os dados colhidos do SAJ/PG e aqueles cadastrados no SNBA, constatou-se que o sistema do CNJ encontra-se parcialmente alimentado.</p> <p>2.3) Item 2.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): mês faltante: julho de 2009.</p> <p>2.4) Item 2.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.</p> <p>2.5) Item 2.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). Dentre as classes processuais e situações especificadas no item 1.5, a pesquisa junto ao SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI, do CNJ.</p>
Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 178

**3 INFORMAÇÕES DO GABINETE**

**3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PA	PA
3.1.2	Observações	1) V1: data 06/09/2013. 1.1) Existe 01 programa institucional de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Abrigo Provisório Recanto Feliz). No ano de 2013 foram incluídas 4 ocorrências. Nos meses de março e abril há referência a visitas realizadas na instituição, sem menção ao responsável pelo acompanhamento e ao respectivo relatório. Existem, ainda, duas ocorrências nominadas "Relatório Mensal de Visitas" inseridas nos dias 01 e 03 de julho de 2013, ambas contendo como anexos certificados de inscrição permanente, pelo prazo de 02 anos, concedidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itapoá. 2) V2: data 14/11/2013. 2.1) Existe 01 programa institucional de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Abrigo Provisório Recanto Feliz). Em outubro de 2013 foram incluídas duas ocorrências pela Assistente Social Rejane Hartmann Bittencourt de Almeida, uma relativa a visita por ela realizada na entidade de acolhimento e outra pelo Juiz da unidade, todavia, não foram acostados os relatórios.		
Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.			



**CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2014.

*Catia Lucila Ricordi Crestani*  
Assessora Correicional – Mat. 6508

*Lilian Zanini Tessaro*  
Analista Jurídica – Mat. 25329